



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento requisitante:

COMPRAS E LICITAÇÃO

Responsável pela requisição:

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

CPF: 339.XXX.XXX-62

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

compras@tiete.sp.leg.br

1. DO OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de itens de papelaria.

1.1. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

- (X) COMUM
() ESPECÍFICO

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

Tendo em vista a previsão no plano anual de contratações públicas, a futura contratação faz-se necessária para a manutenção do estoque do almoxarifado desta Casa, garantindo a continuidade e a prestação dos serviços administrativos desta Edilidade.

Os quantitativos foram estiados considerando a média de consumo dos últimos meses e levando em consideração a política de estoque para que evite o desabastecimento.

A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da m. Lei.



2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Termo de Referência.

3. DA PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCLUSÃO OU PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

Entregue em até 10 dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento.

Tietê, 03 de novembro de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES
Oficial Legislativo de Compras e Licitação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de itens de papelaria.

2. JUSTIFICATIVAS e REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a previsão no plano anual de contratações públicas, a futura contratação faz-se necessária para a manutenção do estoque do almoxarifado desta Casa, garantindo a continuidade e a prestação dos serviços administrativos desta Edilidade.

Os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e levando em consideração a política de estoque para que evite o desabastecimento.

A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da m. Lei.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	ITEM	QTDD
1	Blocos de papel, sem pauta Com 50 folhas	06 unidades
2	Caixa de arquivo morto	03 unidades
3	Caixa de papel sulfite A4 Com 10 resmas	03 caixas
4	Calculadora de mesa – 12 dígitos	01 unidade
5	Fita adesiva – 4,5 cm.	10 unidades
6	Notas autoadesivas removíveis Tamanho 76 x 102 mm	06 unidades
7	Pasta “L”	50 unidades
8	Pilha AAA Tipo alcalina Embalagem com 04 unidades	10 embalagens



9	Régua de 20 cm	01 unidade
10	Régua de 30 cm	01 unidade
11	Tesoura de 21cm	01 unidade

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

1. Blocos de papel, sem pauta:

- Com 50 folhas;
- Em papel offset;
- Branco;
- Formato 14,5 X 21 cm;
- Talonado.

2. Caixa para arquivo morto:

- Papelão ondulado;
- Revestido em cartão Kraft;
- Tamanho Ofício

3. Caixa de Papel Sulfite A4:

- Gramatura 75g/m²;
- Formato A4; medindo (210x297) mm;
- Alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo,
- Ph alcalino; cor branca;
- Embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor;
- Pacote contendo 500 folhas.
- Caixa contendo 10 resmas.

4. Calculadora de mesa:

- 12 dígitos;
- De cor preta;
- Formato: 150mm X 120mm;
- Com visor inclinado;
- Operações de cálculos básicos;

5. Fita adesiva:

- Dimensão 4,5 cm;
- transparente;



6. Notas autoadesivas removíveis

- a. Tamanho 76 x 102 mm;
- b. De coloração amarela;
- c. Bloco com 100 folhas cada.

7. Pasta “L”:

- a. Em polipropileno;
- b. Transparente;
- c. Formato A4.

8. Pilha Alcalina AAA:

- a. Tipo alcalina;
- b. Modelo AAA;
- c. Tensão 1,5v;
- d. Características adicionais: não recarregável;
- e. Embalagem com 04 unidades.

9. Régua de 20 cm:

- a. Em poliestireno;
- b. Cristal;

10. Régua de 30 cm:

- a. Em poliestireno;
- b. Cristal;

11. Tesoura de 21 cm:

- a. Em aço inox de 8 polegadas;
- b. Cabo emborrachado;
- c. Encaixe para 4 dedos;
- d. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica.

Critério de julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO

Local para entrega: Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.
FRETE INCLUSO.



4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Entrega em até 10 dias úteis do recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. EMPRESAS QUE NÃO CUMPRIREM COM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA **PODERÃO SOFRER AS PENALIDADES** DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

4.3. Critério de julgamento: menor valor unitário

4.4. Local para entrega dos produtos: Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040. FRETE INCLUSO.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As quantidades previstas serão suficientes para atender a demanda dos usuários desta Casa de Leis.

As vantagens de se dispor desses produtos e da forma de aquisição são:

- Possibilitar a reposição dos suprimentos no menor tempo possível;
- Evitar o desperdício de recursos públicos com estoque desnecessário;
- Não impactar o espaço físico do almoxarifado da Câmara.

Além do mais, a solução a ser dotada é a aquisição de materiais de papelaria, conforme as especificações apresentadas, através de Dispensa de Licitação em razão do valor, tendo em vista que os itens são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e de qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

6. DA PROPOSTA

6.1 As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa. **Propostas desacompanhadas das certidões, serão desclassificadas.**



- i. As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

- c. As propostas devem ter **validades de 60 (sessenta) dias**.

7. DO RECEBIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Tietê, com endereço na Praça Dr. Elias Garcia, nº 112, Centro, CEP: 18530-040, em horário comercial, das 08H00 às 17H00.

7.2. O prazo para entrega será de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da formalização da requisição pelo Departamento competente.

7.3. Os produtos serão recebidos:

I – em se tratando de compras:

a) provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo servidor expressamente designado para tal finalidade.

b) definitivamente, por servidor competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.3.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência e a proposta.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu



pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1. Fornecer os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento competente em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os produtos avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 03 de novembro de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação